

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº __/2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO EXTREMOZENSE
FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA.**

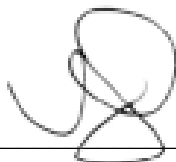
A Câmara municipal de Extremoz, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Extremoz ao Vice-Prefeito FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11/06/2026



ANDERSON BARBOSA DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Flávio Henrique de Oliveira é uma liderança política e comunitária reconhecida por sua atuação em prol do desenvolvimento social, cultural e econômico da região metropolitana de Natal.

Formado em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Flávio iniciou sua trajetória na gestão pública como Chefe de Gabinete do município de São Gonçalo do Amarante. Na sequência, foi Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, e depois assumiu o cargo de Secretário Municipal de Cultura. Em seguida, foi eleito vereador de São Gonçalo do Amarante, exercendo um mandato de quatro anos.

Atualmente, exerce o cargo de Vice-Prefeito de São Gonçalo do Amarante, destacando-se pelo trabalho próximo à população, pela defesa das causas populares e pelo incentivo a ações voltadas ao fortalecimento das comunidades.

Ao longo de sua trajetória, Flávio construiu uma relação de diálogo com diversos municípios, contribuindo para o desenvolvimento regional, a valorização da cultura nordestina e a melhoria da qualidade de vida.

É reconhecido pelo apoio a projetos culturais, sendo um dos principais incentivadores do Arraial Coração Nordestino, uma das mais importantes manifestações culturais da região, fortalecendo a preservação das tradições e da identidade nordestina. Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Respeitosamente,

Sala das Sessões, 11/06/2026



ANDERSON BARBOSA DA SILVA
Vereador